



**INDICAÇÃO 38/2017**

**Assunto – ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE.**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, e Senhora Secretária Municipal de Administração e Finanças, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja implantada iluminação pública com consumo eficiente.

**Justificativa**

Hoje em dia o grande desafio da administração pública é a falta de recursos, e nós, na condição de eleitos para representar a população, temos o dever de indicar soluções que reduzam o gasto ou despesa pública. Desta forma, indicamos a esta administração que adquira lâmpadas com consumo eficiente (de LED), evitando assim o custo de reatores, partidas rápidas e mesmo alto custo de substituição de lâmpadas, as quais vemos frequentemente queimarem em nossa cidade.

Devemos seguir bons exemplos de outros municípios como de Campo do Tenente, que está em fase de implantação deste novo sistema, fazendo, assim, cair o consumo de energia da iluminação pública.

Neste sentido, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes, no sentido de implantação desta indicação que irá gerar economia aos cofres públicos.

Quitandinha, 04 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 06/04/2017

Presidente

Amir Ribeiro Lemos - autor  
Vereador - PEN

José Yoshiaki Ribeiro  
Vereador - PP

Marcos Aurélio de Andrade Lemos  
Vereador - PP

Carlos Edmilsom de Moura  
Vereador - PSC

Marcelo Ricardo Lechinoski  
Vereador - PR